



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 46/2017

Projeto de Lei nº 36/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB

Trata-se de propositura de autoria do Executivo Municipal que tem como objeto obter autorização para proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) junto à Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA. A iniciativa visa reforçar a dotação orçamentária de manutenção da FEMA, no elemento de despesa 449051, denominado obras e instalações, a fim de fazer face às obras que serão realizadas para implantação do Programa de Integração Ensino - Serviços - Comunidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão provenientes de anulação parcial de dotações, em atendimento ao solicitado pela Diretoria Executiva da FEMA, conforme disposto em seu artigo 2º, em conformidade com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a considerar vez que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo a presente propositura.

Verifica-se que o dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por se tratar de reforço de dotação orçamentária, afirma-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Em relação ao apontamento mencionado no parecer jurídico referente à incompatibilidade do art. 3º da presente propositura com a Lei Complementar 95/98, sugiro que o autor apresente uma emenda no texto, por meio de mensagem aditiva, para promover as devidas alterações no PPA e na LDO.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, salvo a apresentação da emenda supracitada, com a qual o projeto poderá ser apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de Maio de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO T. DIAS - PTB

Relator

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT

Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - PRB

Secretário

LUÍS REMO CONTIN - PP

Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO - PR

Membro